Correios

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
RUA ROMEU JOSE VIEIRA, - Bairro NOSSA SENHORA DO ROSARIO, São José/SC, CEP 88110902
Telefone: - http://www.correios.com.br

Ofício nº 4058072/2018 - SE-SC

São José/SC, 16 de novembro de 2018

A Vossa Excelência Senhor
Carlos Augusto de Amorim Dutra
Procurador da república
Rua pascoal Apóstolo Pitsica 4876 - Torre 1
CEP: 88025-255 - Florianópolis - SC

Assunto: Resposta ofício 5310/2018- GABPR2-CAAD
Referência: Processo nº 53157.010326/2018-65.

Senhor Procurador da república,

1. Em atenção ao ofício 5310/2018 - GABPR2-CAAD MPF (4004593) onde Vossa Excelência solicita informações sobre os fatos narrados pelo Sr. Wolnei, esclarecemos:

2. Em 08/01/2018, foi enviado o telegrama MH026649BR à empresa Vanderlei Isidoro ME, informando sobre a data de cancelamento do contrato devido ao seu final de vigência. Na época, não foi formalizado aos Correios o interesse em celebrar um novo contrato;

3. Em julho de 2018, a Diretoria Executiva dos Correios suspendeu a comercialização do pacote de serviços de encomendas que possibilitava aos clientes utilização dos serviços SEDEX e PAC sem a necessidade de contrapartida mínima financeira no contrato, ou seja, foi suspenso o pacote que oferecia preços mais competitivos, sem cobrança de cota mínima financeira, fazendo com que não fosse mais possível a contratação nas mesmas condições do contrato que ora estava sendo cancelado;

4. Em outubro de 2018, foi aprovada a contratação dos serviços SEDEX e PAC via WEB, sem cota mínima, e a empresa Vanderlei Isidoro ME foi contatada por telefone e e-mail, respondendo somente em 01/11/2018, informando que o Sr. Wolney (que realizou a reclamação no MPF) não fazia mais parte dos quadros da empresa Vanderlei Isidoro ME. Desde então, todos os contatos com a referida empresa e também com o reclamante foram frustrados.

5. Salientamos que a área comercial continua à disposição para atendimento da empresa Vanderlei Isidoro, tão logo seja demandada.

6. Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

MARCIANO DA SILVA VIEIRA

SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE OPERAÇÕES – SC

PRT/PRESI 120/2017

Assinado por Eduardo Calliari, matrícula 8.709.692-7, de acordo com a Portaria 5603/2017 (SEI: 0300472)

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Calliari**, **Analista de Correios Jr - Administrador**, em 19/11/2018, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4058072** e o código CRC **94A9D012**.

CONFERE COM
DOCUMENTO ORIGINAL **CÓPIA**

Correios	SUP ESTADUAL DE OPERACOES SC	PRT/SE/SC 5603/2017
	EMI:22.12.2017 VIG:22.12.2017	

ASSUNTO: SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

DISTRIBUIÇÃO: COORD CSC LOCAL GES PES/GECSC/SE/SC.SUP ESTADUAL DE OPERACOES SC/SE/SC

REFERÊNCIA: MANPES - Módulo 1

1. Subdelego a partir da data de vigência desta portaria, competência ao(à) empregado(a) abaixo, para exercer os atos previstos a seguir:

Matrícula: 8.709.692-7
Nome: EDUARDO CALLIARI
Cargo: ANALISTA DE CORREIOS JR
Especialidade: ADMINISTRADOR
Função: Inexistente
Lotação: SE/SC
DR: SE/SC

a) Elaborar e executar o plano de representação institucional da Superintendência Regional.
b) Exercer a função de preposto dos Correios em processos judiciais.
c) Exercer a função de interlocutor regional nos processos de atendimento às solicitações ligadas à Lei de Acesso à Informação.
d) Exercer a função de interlocutor regional no relacionamento com as entidades sindicais, em alinhamento com as diretrizes estabelecidas pela Vice-Presidência de Gestão de Pessoas.
e) Articular, em conjunto com os órgãos governamentais, ações comuns relacionadas à: entidades de classes, governança, segurança das instalações e dos serviços prestados pelos Correios e fortalecimento da imagem institucional da Empresa.
f) Propor convênios institucionais e de cooperação técnica com órgãos públicos ou entidades privadas relacionadas às atividade dos Correios.
g) Apoiar negociações junto às prefeituras, em matérias que envolvam demandas de criação de agências e unidades de Correios, visando o fortalecimento institucional da Empresa, assim como, atender às necessidades da população.
h) Assessorar os órgãos e as autoridades dos Correios nas relações com os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário sob sua jurisdição, e com organismos a eles relacionados, em matérias e proposições de interesse da ECT.
i) Interagir com os órgãos do governo, bem como clientes, entidades e segmentos da sociedade, para avaliação dos serviços de Correios.
j) Recepcionar, dos órgãos fiscalizadores e de órgãos de controle, notificações, recursos, autuações, ações cíveis, trabalhistas, dentre outras e encaminhar aos órgãos competentes.
k) Representar a ECT em audiências e reuniões junto ao PROCON, Associações de Defesa do Consumidor e similares.
l) Propor sugestões de inovação e de melhoria que tragam crescimento de receita, redução de despesa, ganhos de produtividade e aprimoramento da qualidade dos serviços postais.
m) Encaminhar relatórios mensais ao Gabinete da Presidência referentes aos resultados

CÓPIA CONFERE COM DOCUMENTO ORIGINAL

Correios	SUP ESTADUAL DE OPERACOES SC	PRT/SE/SC 5603/2017
	EMI:22.12.2017 VIG:22.12.2017	

obtidos no exercício de suas atribuições.
n) Assinatura de documentos sob responsabilidade da Superintendência Estadual de Operações de Santa Catarina.

2. A presente subdelegação tem validade enquanto a autoridade delegante permanecer no exercício da função de Superintendente Estadual de Operações e durante o período em que o outorgado estiver lotado na Superintendência Estadual de Operações de Santa Catarina.

*****

MARCIANO DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESTADUAL - SE/SC

GOS / gos

560320170043076O

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PR-SC-00056377/2018 OFÍCIO nº 4058072-2018**

Signatário(a): **JOANA BERTE VOLPATO**
Data e Hora: **26/11/2018 18:11:19**
Autenticado com login e senha

Acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 0BBAB119.56A4DF14.B9921463.F987BA87